



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO L

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de maio de 2024

ATOS DA CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através do Secretário de de Administração e Finanças, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para os veículos da frota municipal da prefeitura de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2024
Fábio Bráz Pereira
Sec. De Administração e Finanças

VIII- Um Representante dos alunos maiores de 18 anos

Titular: Oneide Francisca de Almeida Bezerra
Suplente: Francisca Meiry da Costa

IX — Um Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Vannessa Karla Lima Ferreira
Suplente: Laisse Roana Formiga Moura

X – Um representante do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Ana Ilianny Assis de Oliveira
Suplente: Terezinha Alves Herculano

XI — Um Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Kamilla de Sousa Dantas
Suplente: Rayssa Mariteir Bezerra e Silva

XII - Um Representante dos Supervisores da Rede Municipal

Titular: Girlane Medeiros de Almeida Nobrega
Suplente: Ralydiane Joyce Formiga Moura

XIII- Um Representante Do Poder Legislativo

Titular: Gilberto Ismael Lacerda
Suplente: Ana Isabele Santana de Araújo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023;

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:E5B7925E

GABINETE

PORTARIA GP/PMP Nº 0100/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 23 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho de Alimentação Escolar do município de Pombal, Estado da Paraíba, face a substituição de alguns membros da atual composição, sendo Representantes da Sociedade Civil e Representante do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Poder Executivo Municipal e indicados pelos representantes da sociedade civil organizada, a saber, Conselho Tutelar, em substituição aos antigos membros, para o cumprimento do restante do mandado 2024-2025, com atribuições e competências designadas em lei específica e seu regimento interno:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Kamilla Dantas de Sousa
Suplente: Djonierison José Felix da França

II- Representante dos Docentes:

Titular: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021
Suplente: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

Titular: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021
Suplente: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

III – Representante de Pais ou mães de alunos

Titular: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021
Suplente: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

Titular: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

Suplente: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

IV- Representante da Sociedade Civil

Titular: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021
Suplente: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

Titular: Joelma dos Santos Sousa

Suplente: Nomeado pela Portaria GP/PMP nº 275/2021

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:8BA073F5

GABINETE

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E TOMOGRAFIA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.pombal.pb.gov.br/>, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A fase de lances ocorrerá na página eletrônica <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **06 de junho de 2024 das 09h01min até às 16h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 27 de maio de 2024.

NATHALIA LORRANNE MARTINS DE SOUSA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa

Código Identificador:C7BFCEA7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2024**

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através do Secretário de Administração e Finanças, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para os veículos da frota municipal da prefeitura de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2024

FÁBIO BRÁZ PEREIRA
Sec. De Administração e Finanças

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9FA72E6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO FILHO, EM RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho dos Cavalos - PB, 27 de Maio de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:2EECF5B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma, ampliação e aplicação de grama sintética no Estádio Municipal Manoel de Lima, Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, conforme emenda nº 304/2024 – SECRETARIA DE ESTADO | DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL e emenda nº 39970001 – GOVERNO FEDERAL. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 13 de junho de**

2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 27 de maio de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EFCC6C0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília.
CONTRATOS: CONTRATO nº. 00090/2022; CONTRATO nº. 00091/2022; CONTRATO nº. 00092/2022; CONTRATO nº. 00094/2022; CONTRATO nº. 00095/2022; CONTRATO nº. 00096/2022; CONTRATO nº. 00097/2022; CONTRATO nº. 00098/2022; CONTRATO nº. 00099/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 14,84% (quatorze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor unitário do km rodado por cada CONTRATADO.

AMPARO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O valor total de todos os Termos Aditivos é de R\$ 71.391,93 (setenta e um mil trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Santa Cecília – PB, 24 de maio de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B43B67DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2024

Decreta ponto facultativo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO tradicionalmente que no âmbito municipal há ponto facultativo em comemoração ao dia do Corpus Christi. DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Cecília, 27 de maio de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito